



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº1086/2025.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL RELATIVO À MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei;

ARTIGO 1º) - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, relativo a **Manutenção do Museu Municipal**, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte nove mil reais), por Decreto Municipal.

Parágrafo 1º - O Crédito Suplementar por autorizado pelo Artigo 1º, seja aberto na

Fonte 01:

01 – Tesouro.....	R\$ 29.000,00
Valor Total.....	R\$ 29.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

13391005.2.155000 – Manutenção do Museu Municipal

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 1.000,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00
01 – Tesouro.....	R\$ 29.000,00

ARTIGO 2º) - Os recursos para a cobertura do Crédito acima autorizado, correrão por conta do **excesso de arrecadação**.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 26 de março de 2025.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Sandra P. Schinke Fadel
RG:21732645-6
Controle Interno